



LEI MUNICIPAL Nº 1.306, DE 26 SETEMBRO DE 2023

PROTOCOLO
FLS. Nº 02
ASS. [Assinatura]

[Assinatura]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
26/09/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Reajusta o salário base do cargo de Advogado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado o salário base dos servidores municipais ativos dos cargos de Advogado do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 786, de 13 de março de 2009, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 6.584,19 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023.

[Assinatura]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL